

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Boa Vista  
RECEBI hr: 08:36  
DO DIA: 27/06/19  
ASS: [Assinatura]  
Valdilene Costa de Carvalho  
Chefe de Protocolo



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 03/07/19  
[Assinatura]  
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR RÔMULO AMORIM

Processo nº 927/19

PROJETO DE LEI N.º 480/19



DISPÕE SOBRE: A REDENOMINAÇÃO EM  
TODA EXTENSÃO DA RUA NASCENTE – NO  
BAIRRO EQUATORIAL NO CONJUNTO  
CRUVIANA, PARA RUA JERÔNIMO CABRAL  
DE MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz  
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica a **RUA NASCENTE**, no Bairro Equatorial no conjunto Cruviana,  
renomeada para: **JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Estácio Pereira de Melo”

Câmara Municipal de Boa Vista, 25 de Junho de 2019.

[Assinatura]  
**Rômulo Amorim**

Vereador PTC

**RECEBIDO**  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
Em: 02/07/2019  
Horário: 9:50  
[Assinatura]

PRESIDÊNCIA  
Recebido em 27/06/19  
Às 08:58 horas  
Rubrica [Assinatura]



P/SEL

**PRESIDÊNCIA - CMBV**  
 ARQUIVA-SE  
 PARA ANÁLISE  
 PARA PROVIDÊNCIAS  
 PARA CONHECIMENTO  
Em 27 / 06 / 19  
Às 9:05 Horas

*Julyane Kelen*  
Julyane K. de Oliveira Pereira  
Diretora de Expediente  
GAB.PRES - CMBV



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR RÔMULO AMORIM

---

JUSTIFICATIVA

**Jerônimo Cabral Macêdo**, nascido no dia 25 de Outubro de 1927 no interior do município de Boa Vista na época, Território Federal do Rio Branco. Filho de Antônio Cabral de Macêdo e Suzete Moraes de Macêdo. Pai de 07 filhos, 15 netos e 11 bisnetos, fruto de seu casamento com Maria da Conceição Coelho de Macedo com quem foi casado a 48 anos.

Em 1980 junto com sua esposa deram início ao ramo do comércio onde era conhecido como '100 do Quarto de Bode'. Logo, 100 quer dizer 100KM da BR174 (localização), e Quarto de Bode seu apelido que desde jovem, sempre foi franzino e esbelto, então diziam: "não pesa, um quarto de bode". Daí pra frente se tornou o pioneiro na venda de paçoca em Roraima, realizou muitas festas, prestigiadas por muitas pessoas que se dirigiam aquele lugar somente para participar das mesmas. Jerônimo Cabral Macêdo gostava de corrida de cavalo sempre foi habilidoso em montar cavalos, tinha elegância e conhecimento, campeão de muitas corridas de cavalo e ainda rapaz foi o primeiro jóquei em sua época e se aperfeiçoou onde acabou virando tradição, assim como o forró que leva seu nome onde acontece anualmente e é sempre muito bem frequentado. Foi um cidadão do bem, trabalhador, honesto e cheio de bom humor, não perdia o amigo e tão pouco a piada.

Jerônimo Cabral Macêdo faleceu no dia 12 de março de 2012 aos 84 anos.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR RÔMULO AMORIM**

ABAIXO ASSINADO PARA AUTORIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE REDENOMINAÇÃO DA RUA NASCENTE, **BAIRRO EQUATORIAL CONJUNTO CRUVIANA** PARA RUA **JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO**, DE AUTORIA DO VEREADOR DE BOA VISTA, RÔMULO AMORIM.

| Nº | NOME DO MORADOR         | Nº RG        | Nº CPF         | Nº da Residência |
|----|-------------------------|--------------|----------------|------------------|
| 01 | Wielma Modesto          | 10890173     | -              | 5/Nº             |
| 02 | José Roberto Bastos     | 16.119.915-X | 034691072-20   | 779              |
| 03 | Esmeralda da Silva      | -            | -              | 210              |
| 04 | Alina Silva Andrade     | 101.628.     | -              | 642              |
| 05 | NECID ARAUJO MARIANO    | 62270        | -              | 642              |
| 06 | Marciani dos Santos     | 270729       | 904.033.472-20 | 386              |
| 07 | Tania Lello Cabral      | 189.40459121 | 838.734.812-00 | 386              |
| 08 | WILLIAMS GOMES DA SILVA | 1681308      | 747.847.06291  | 369              |
| 09 | Luciana Pinheiro        | -            | -              | 460              |
| 10 | Franedilson dos Reis    | 59134-292    | 447.805.502-30 | 4100             |
| 11 |                         |              |                |                  |
| 12 | Abner do Costa          | 169065       | 416.086.902-53 | 510              |
| 13 | Thiago da Costa Silva   | 411130-3     | 031.169.032-64 | 1189             |
| 14 |                         |              |                |                  |
| 15 |                         |              |                |                  |
| 16 |                         |              |                |                  |
| 17 |                         |              |                |                  |
| 18 |                         |              |                |                  |
| 19 |                         |              |                |                  |
| 20 |                         |              |                |                  |
| 21 |                         |              |                |                  |
| 22 |                         |              |                |                  |
| 23 |                         |              |                |                  |
| 24 |                         |              |                |                  |
| 25 |                         |              |                |                  |
| 26 |                         |              |                |                  |
| 27 |                         |              |                |                  |
| 28 |                         |              |                |                  |
| 29 |                         |              |                |                  |
| 30 |                         |              |                |                  |
| 31 |                         |              |                |                  |
| 32 |                         |              |                |                  |



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
A Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.  
Em 04/07/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
permanente de leg. e red. final.  
Boa Vista - RR, 05/08/19

*Glênia dos Santos Almeida*  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões

Palácio João Evangelista Pereira de Melo  
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.  
Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

## PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 480**, de 25 de junho de 2019 de autoria do Vereador **Rômulo Amorim**, o qual dispõe sobre: **A REDENOMINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NASCENTE – NO BAIRRO EQUATORIAL NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA RUA JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista, 30 de julho de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

**ZÉLIO DOS SANTOS MOTA**  
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Lei nº 480 de 25 de junho de 2019**, de autoria do Vereador Rômulo Amorim, no que dispõe sobre: **A REDENOMINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NASCENTE – NO BAIRRO EQUATORIAL NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA RUA JERÔNIMO CABRAL MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 30 de julho de 2019.

Zélio Mota  
Presidente

Renato Queiroz  
Vice-Presidente

Ítalo Otávio  
Membro



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

## ATA

Às oito horas do dia trinta de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Lei nº 480 de 25 de junho de 2019**, de autoria do Vereador **Rômulo Amorim**, no que dispõe sobre: **A RE DENOMINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NASCENTE – NO BAIRRO EQUATORIAL NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA RUA JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista - RR.

Zélio Mota  
Presidente

Renato Queiroz  
Vice-Presidente

Ítalo Otavio  
Membro



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista  
**Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,  
Habitação e Serviços Públicos**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Obras, Urbanização,  
Transportes, Habitação e Serviços  
Públicos, para emitir PARECER.  
Em 08/08/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO  
PROJETO  
EM: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,  
URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
permanente de obras  
urb. Transp Hab e SP.  
Boa Vista - RR, 07/08/19

*Glênia dos Santos Almeida*  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

---

**PARECER DO RELATOR**

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 480, 25 DE JUNHO, DE 2019 DE AUTORIA DO VEREADOR RÔMULO AMORIM QUE DISPÕE SOBRE: "A REDENOMINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NASCENTE, NO BAIRRO EQUATORIAL NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO SUPRAMENCIONADO, POR ENTENDER QUE ENCONTRA-SE REVESTIDO DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

É O PARECER,  
BOA VISTA-RR, 06 DE AGOSTO DE 2019.

  
VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA  
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE**

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 480, 25 DE JUNHO, DE 2019 DE AUTORIA DO VEREADOR RÔMULO AMORIM QUE DISPÕE SOBRE: "A REDENOMINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NASCENTE, NO BAIRRO EQUATORIAL NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE AGOSTO DE 2019.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA  
PRESIDENTE/RELATOR

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA  
VICE-PRESIDENTE

VER. GENILSON COSTA E SILVA  
MEMBRO



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ATA**

**ÀS OITO HORAS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019**, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES IDÁZIO CHAGAS DE LIMA – PRESIDENTE E VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AO:

**O PROJETO DE LEI Nº 480, 25 DE JUNHO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR RÔMULO AMORIM QUE DISPÕE SOBRE: “A REDENOMINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NASCENTE NO BAIRRO EQUATORIAL NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA RUA JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E **APROVADO** POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO.

**PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 06 DE AGOSTO DE 2019**

**VEREADOR IDÁZIO CHAGAS DE LIMA**  
PRESIDENTE/ RELATOR

**VER. GENILSON COSTA E SILVA**  
MEMBRO



**Estado de Roraima**  
**Câmara Municipal de Boa Vista**  
**Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Economia, Finanças e  
Orçamento, para emitir PARECE.  
Em 04/08/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DiCOM  
**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
Permanente de economia  
finanças e orçamento  
Boa Vista - RR, 20/08/19.

*Glênia dos Santos Almeida*  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO



**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER DO RELATOR**

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta casa legislativa municipal, passamos a emitir o parecer, sobre o **projeto de lei n.º 480, de 25 de junho de 2019**, de autoria do Vereador Rômulo Amorim que dispõe sobre: “**A red denominação em toda extensão da Rua Nascente – no Bairro equatorial no Conjunto Cruviana, para Rua Jerônimo Cabral de Macêdo e dá outras providências**”.

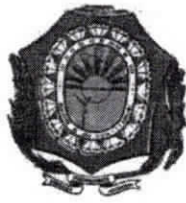
Compulsando os autos do processo legislativo, verifica-se que houve parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Obras, Urbanização, Transporte, Habitação e Serviços Públicos, desta casa, pela constitucionalidade e legalidade do presente projeto de lei.

Do que se retira dos autos do processo legislativo em apreço, naquilo que compete a esta comissão, não vislumbro qualquer óbice no prosseguimento do trâmite legislativo da presente proposta de lei, razão pela qual, opino, salvo melhor juízo, de forma **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do trâmite legislativo.

Boa Vista, 15 de agosto de 2019.

  
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Vereador - Relator



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

Nos termos do art. 80, do Regimento Interno desta casa legislativa municipal, passamos a emitir o parecer desta Comissão Permanente, sobre o **projeto de lei n ° 480, de 25 de junho de 2019**, de autoria do Vereador Rômulo Amorim que dispõe sobre: **“A redenominação em toda extensão da Rua Nascente – no Bairro equatorial no Conjunto Cruviana, para Rua Jerônimo Cabral de Macêdo e dá outras providências”**.

Esta Comissão Permanente manifesta-se favorável ao parecer do Relator Vereador Aderval da Rocha Ferreira Filho, visto que, o Relator de forma justificada manifestou em seu parecer as razões a ser **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do tramite processual legislativo do projeto de lei em análise.

Boa Vista, 15 de agosto de 2019.

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Presidente

José Francisco Lopes de Albuquerque

Vice - Presidente



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE**

NO DIA QUINZE DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES ALBUQUERQUE. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE LEI N ° 480, DE 25 DE JUNHO DE 2019**, DE AUTORIA DO VEREADOR RÔMULO AMORIM QUE DISPÕE SOBRE: “**A REDENOMINAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA RUA NASCENTE – NO BAIRRO EQUATORIAL NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA RUA JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.”. COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO **FAVORÁVEL**, E NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 15 DE AGOSTO DE 2019.

  
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Presidente

  
José Francisco Lopes de Albuquerque

Vice - Presidente

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 480/2019

Autoria : Rômulo Amorim

**Ementa : DISPÕE SOBRE: A REDENOMINAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA RUA NASCENTE - NO BAIRRO EQUATORIAL NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA RUA JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reunião : 10ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019

Data : 04/09/2019 - 11:30:14 às 11:35:10

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 17 Vereadores



| Nome do Vereador      | Partido | Voto       | Horário  |
|-----------------------|---------|------------|----------|
| Albuquerque           | PCdoB   | Sim        | 11:30:23 |
| Aline Rezende         | PRTB    | Não Votou  |          |
| Dr. Wesley Thomé      | PCdoB   | Sim        | 11:33:40 |
| Dra. Magnólia         | PRB     | Sim        | 11:31:11 |
| Genilson Costa        | SD      | Sim        | 11:31:16 |
| Genival da Enfermagem | PTC     | Sim        | 11:30:18 |
| Idazio da Perfil      | PP      | Sim        | 11:30:24 |
| Ítalo Otávio          | PR      | Sim        | 11:31:15 |
| Júlio Medeiros        | PODEMO  | Não Votou  |          |
| Manoel Neves          | PRB     | Sim        | 11:31:48 |
| Mauricélio Fernandes  | MDB     | Presidente |          |
| Mirian Reis           | PHS     | Não Votou  |          |
| Nilvan Santos         | PSC     | Não Votou  |          |
| Pastor Jorge          | PSC     | Não Votou  |          |
| Professor Linoberg    | REDE    | Não Votou  |          |
| Renato Queiroz        | MDB     | Sim        | 11:31:03 |
| Rômulo Amorim         | PTC     | Sim        | 11:30:19 |
| Rondinele Tambasa     | PODEMO  | Não Votou  |          |
| Vavá do Thianguá      | PSD     | Sim        | 11:30:27 |
| Wagner Feitosa        | SD      | Sim        | 11:30:49 |
| Zélio Mota            | PSD     | Sim        | 11:31:01 |

Totais da Votação :

|         |       |       |
|---------|-------|-------|
| SIM     | NÃO   | TOTAL |
| 13      | 0     | 13    |
| 100,00% | 0,00% |       |

Resultado da Votação :

**APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes  
1º Secretário: Rômulo Amorim  
2º Secretário: Albuquerque  
3º Secretário: Genilson Costa



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



**AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI Nº 480, DE 25 DE JUNHO DE 2019**  
**AUTORIA: PODER LEGISLATIVO - VER. RÔMULO SOARES AMORIM**

**A REDENOMINAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA RUA NASCENTE – NO BAIRRO EQUATORIAL NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA RUA JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica a RUA NASCENTE, no Bairro Equatorial no conjunto Cruviana, renomeada para: JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2019.

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 271/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora,  
**TERESA SURITA**  
Prefeita do Município de Boa Vista.

**Assunto:** Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 480/2019 – Ver. Rômulo Amorim.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho o Autógrafo do Projeto de Lei nº 480/2019, de 25 de junho de 2019, de autoria do Ver. Rômulo Amorim, que dispõe sobre: **“A REDENOMINAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA RUA NASCENTE – NO BAIRRO EQUATORIAL NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA RUA JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail [proadlboavista@gmail.com](mailto:proadlboavista@gmail.com).

Atenciosamente,

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

GABEXEC - Superintendência

DATA: 06 / 09 / 2019

HORA: 08:05

Ass.: A. B. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 618/P, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - 2016

| MATRICULA | SERVIDOR       | CARGO                 | ADMISSÃO | 1º AVAL | 2º AVAL | 3º AVAL | 4º AVAL | 5º AVAL | 6º AVAL | MEDIA PARCIAL | MEDIA FINAL | PROCESSO  |
|-----------|----------------|-----------------------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------------|-------------|-----------|
| 848496    | Keila da Silva | Técnico em Enfermagem | 30.05.16 | 70,0    | 70,0    | 70,0    | 70,0    | 70,0    | 70,0    | 418,0         | 70,0        | 3033/2017 |

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista**GABINETE DO VICE-PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO

LEI Nº 2.011, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, A NÍVEL MUNICIPAL, O GRANDE ORIENTE DE RORAIMA – GORR, COM SEDE À RUA MANOEL TEIXEIRA HOUSEN, 579, BAIRRO CARANÁ NESTA CIDADE DE BOA VISTA-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de PREFEITO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a nível municipal, o Grande Oriente de Roraima – GORR, com sede à rua Manoel Teixeira Housen, 579, bairro Caraná nesta cidade de Boa Vista – RR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 09 de setembro de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Vice-Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO

LEI Nº 2.012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

A REDENOMINAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA RUA NASCENTE, NO BAIRRO EQUATORIAL NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA RUA JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de PREFEITO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica a Rua Nascente, no Bairro Equatorial, no conjunto Cruviana, renomeada para JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PODER EXECUTIVO****Prefeita**

Teresa Saenz Surita Guimarães

**Vice-Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Gabinete Executivo**

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Comissão Permanente de Licitação**

Artur José Lima Cavalcante Filho

**Consultor Geral**

Antonio Elcio Franco Filho

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Paulo Roberto Bragato

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Simone Andrade Queiroz

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e****Assuntos Indígenas - SMAAI**

Marlon Cristiano Buss

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e****Meio Ambiente - SPMA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Camila Pinheiro Cardoso

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Raimundo Barros de Oliveira

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

José Tobias de Freitas Neto - Interino

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Thayssa Pereira Cardoso

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Angélica dos Santos Leite

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa****Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

**Agência Reguladora Municipal -****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora